



Projeto de Resolução n.º 468/XII/1.ª

Recomenda ao Governo que solicite à Comissão Europeia que retire da agenda a alteração do Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, e que irá permitir o uso de polifosfatos ao processo de salga do pescado.

Exposição de Motivos

A Comissão Europeia está a elaborar, por iniciativa da Noruega e Dinamarca, uma proposta de alteração ao Regulamento (CE) n.º 1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, no sentido de alargar o uso de polifosfatos ao processo de salga do pescado.

Em concreto, a proposta pretende garantir a utilização de polifosfatos apenas em peixe salgado por salga húmida com um conteúdo em sal entre 18-21 % numa concentração máxima de 5.000 mg/kg, facto que afeta direta e exclusivamente o bacalhau pescado no atlântico norte e com destino a Portugal, já que é o único país da UE que recebe bacalhau com mais de 16% de teor de sal.

Para os restantes países da UE, a Noruega exporta peixe com um teor de sal inferior a 10%.

Segundo a Associação dos Industriais do Bacalhau (AIB), num documento que fez chegar à AR aquando da sua audiência em 27 de março de 2012, refere que a introdução de polifosfatos dificulta e muito a retirada de água do bacalhau, tornando muito difícil, se não mesmo impossível, à indústria nacional continuar a garantir um bacalhau com humidade de 47%, percentagem esta obrigatória por legislação nacional. Por outro lado, é incompreensível o facto de a Comissão Europeia estar a promover a substituição da utilização de um tratamento 100% natural, por outro com base em produtos químicos, um pouco contra a filosofia da economia verde que a própria Comissão está a incentivar e a desenvolver na União Europeia.

Embora Portugal seja o maior consumidor do mundo de bacalhau proveniente da Noruega, as entidades nacionais e do setor nunca foram informadas da proposta pelo seu parceiro comercial.



A ser aprovada, esta proposta coloca em causa cerca de 2.000 empregos diretos e um volume de exportações de 85 milhões de euros por ano, para além, da posição de destaque que Portugal tem a nível mundial no consumo de bacalhau, o qual atinge cerca de 250.000 toneladas por ano.

Neste sentido, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista considera, indispensável para a salvaguarda dos interesses nacionais em matéria de comércio e consumo de bacalhau, que a Assembleia da República aprove o presente Projeto de Resolução por forma a solicitar à Comissão Europeia a retira da agenda a alteração do Regulamento (CE) nº1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, que irá permitir o uso de polifosfatos ao processo de salga do pescado.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o presente projeto de resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do nº5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- Requeira à Comissão Europeia que retire da agenda a proposta de alteração do Regulamento (CE) nº1333/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, que irá permitir o uso de polifosfatos ao processo de salga do pescado.

Palácio de São Bento, 2 de novembro de 2012

Os Deputados,

